

02
8

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES
Rua Nelson Lyrio, nº 77 – Centro – Vargem Alta – ES
Cep: 29.295-000 – Vargem Alta – ES

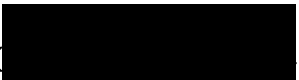
Do Setor de: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Para: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº 002/2021

Vimos através do presente, solicitar aquisição do SERVIÇO, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Vr. Uni	Vr. Total
	3.000 litros	Combustível – Gasolina Comum		
-	-	Encaminhado para providências.	-	-

Assinatura Requerente:  Assinatura	Data Solicitação: 07/01/2021	JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM - DE ATÉ 3.000 LITROS, PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, NO ANO DE 2021.
Contabilidade dotação: Data ____/____/____ Assinatura _____	Tesouraria () existe disponibilidade () não existe Assinatura _____	
Setor Jurídico: Dispensa conf. Art. 24 Inciso () da Lei 8.666/93 / Inexigibilidade Conf. Art. 25 inciso () da Lei 8.666/93. () APROVAÇÃO, Encaminho os autos para contratação conforme abaixo: () NÃO APROVAÇÃO, Conforme parecer em anexo . Data: ____/____/____ Assinatura _____		
Presidente Ordenador de despesas: () AUTORIZO () NÃO AUTORIZO Assinatura Presidente _____ Data: ____/____/____		

Após deferimos o processo de aquisição, deverá ser encaminhado ao setor de contabilidade para empenho.

At the time of the meeting, the following information was received from the participants:

Participants Present:

Date:

() Mr. J. L. ...
() Mr. ...
... ..

... ..

...

... ..

... ..

... ..

...

...

...

...

... ..

...

...

...

...

... ..
... ..
... ..
... ..

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 07 de janeiro de 2021.

DE: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.

PARA: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Processo nº 002/2021

Senhora Presidente,

Venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de compra de combustível – Gasolina Comum – diante da necessidade do abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal para o ano de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM – PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, NO ANO DE 2021.

A quantidade de combustível a ser adquirida será de até 3.000 litros (três mil litros).

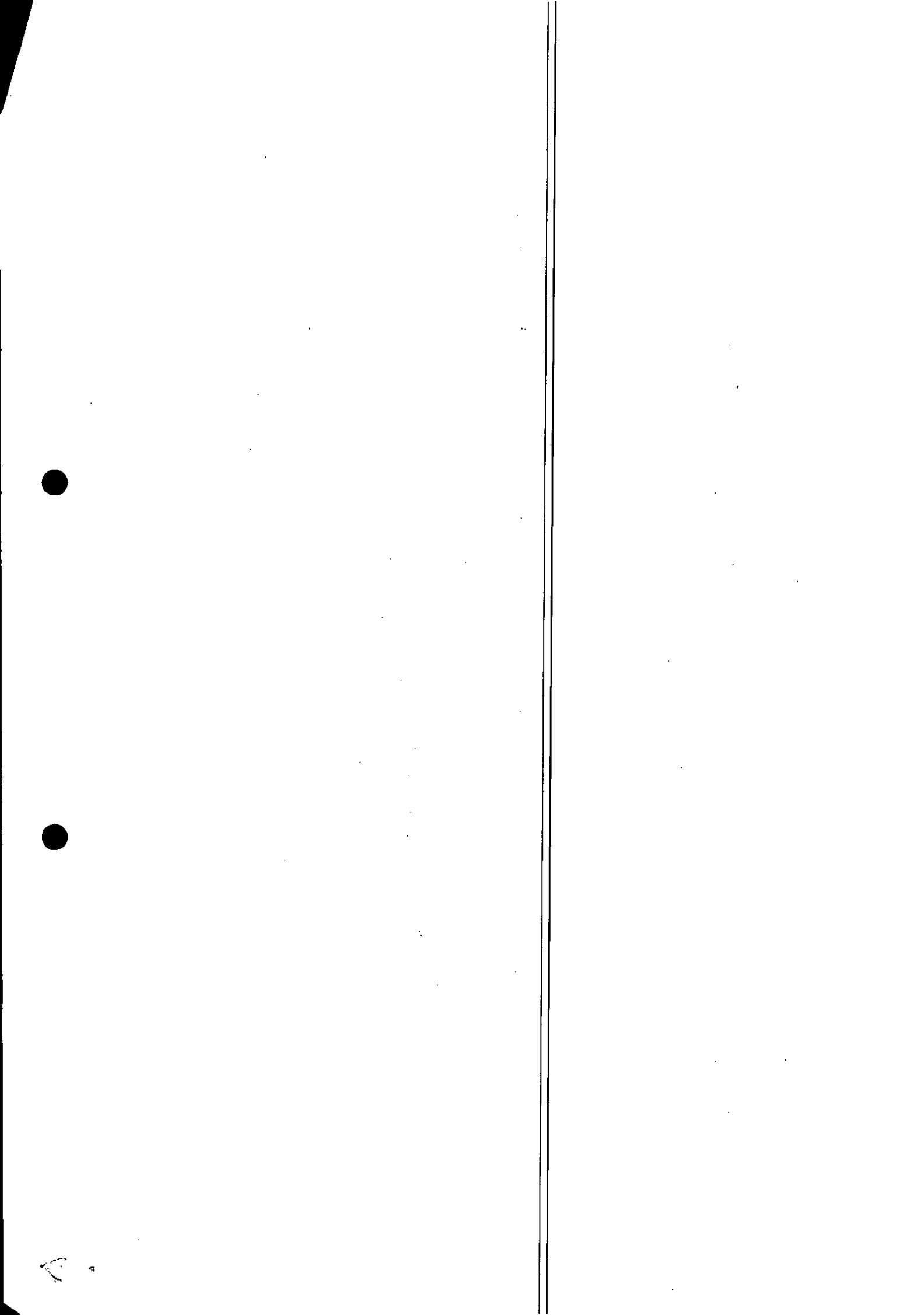
A média apurada dos anos de 2017, 2018 e 2019, foi de 2.157,875 litros, informação obtida junto a Gestão de Contratos da Câmara Municipal conforme cópia do OFÍCIO Nº 002/2021/GC, em anexo. Contudo, justifica-se a quantidade de combustível acima descrita considerando as seguintes ponderações:

- Não consideramos o ano de 2020 devido a pandemia do COVID-19, bem como, ter sido ano eleitoral, desta forma, o consumo foi menor tendo em vista que não houve participação presencial em eventos e reuniões oficiais, e os parlamentares geralmente ficam em campanha junto aos candidatos que apoiam e, conseqüentemente, o atendimento nos gabinetes da ALES diminui;
- Ademais, o consumo de combustível vem aumentando a cada ano, como pode-se observar no levantamento realizado pela gestora de contratos, em anexo;
- Acrescenta-se ainda que o único veículo oficial que atende à Câmara Municipal é de fabricação/2014 e modelo/2015, e segundo estudos, conforme o veículo fica mais velho o consumo de combustível aumenta;
- Considera-se também, o aumento da frota de veículos nas ruas, o que causa maior número de engarrafamentos e outros fatores que também contribuem para o aumento do consumo de combustível.

Logo, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações) e art. 37 da Constituição Federal, que nos traz os princípios basilares da Administração Pública, aguardo deferimento.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atenciosamente,

Gislane Souza Santos
GISLANE SOUZA SANTOS
Secretária Administrativa

Uso de protocolo

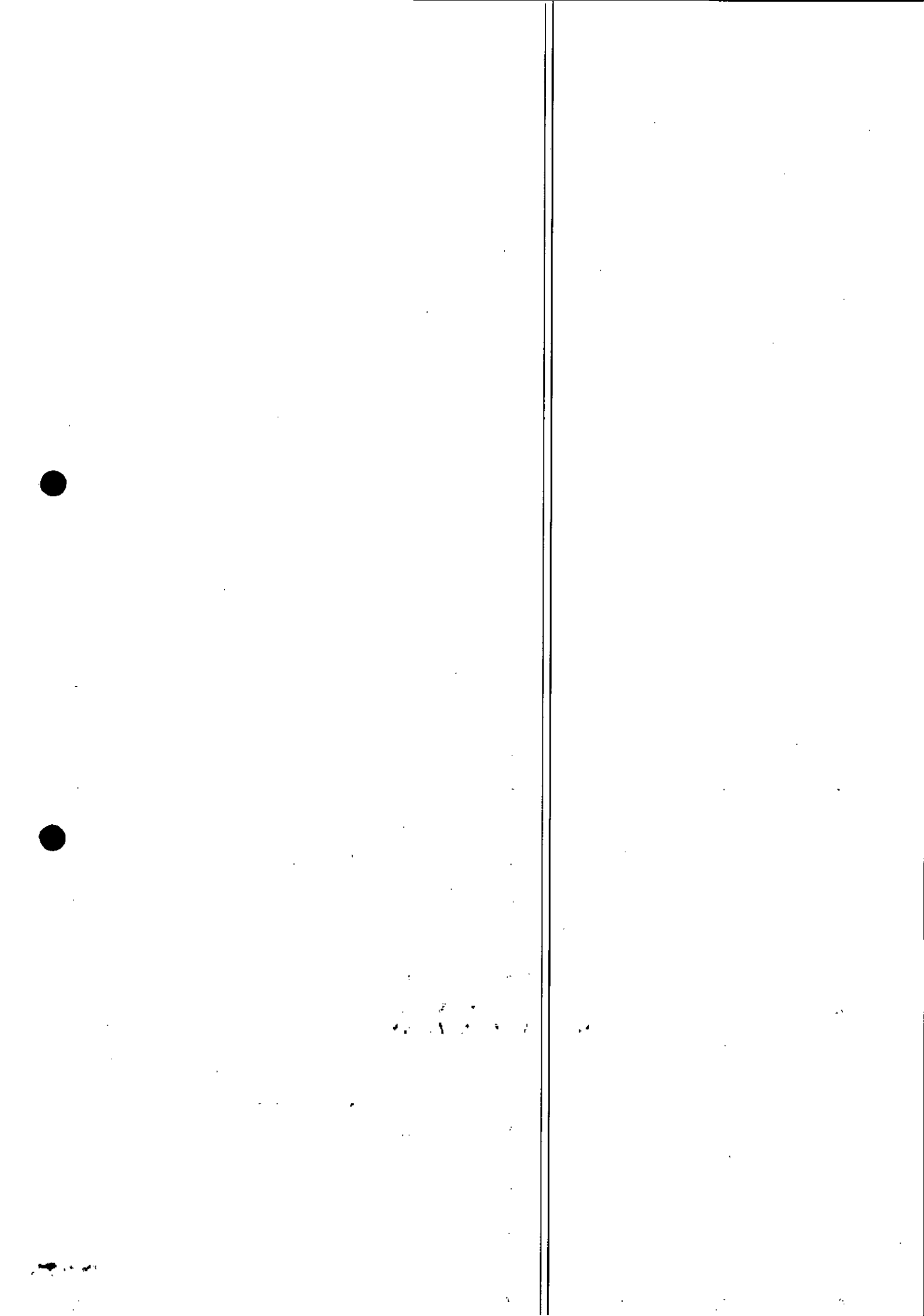
Recebi em:

Vargem Alta - ES, 07 de janeiro 2019.

(Assinatura do responsável pelo Setor)

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALT

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO Nº 002/2021/GC

Vargem Alta-ES, 06 de janeiro de 2021

Ao setor de Administração da Câmara Municipal de Vargem Alta

Assunto: Resposta ao Ofício-CMVA Nº 003/2021

Prezada Senhora Secretária,

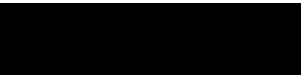
Ao cumprimentá-la, encaminho o levantamento com média de consumo referente ao item *Gasolina Comum* de acordo com levantamento realizado no Portal da Transparência desta Casa de Leis, conforme solicitado e informo que os demais levantamentos serão encaminhados posteriormente.

Exercício 2017 - Média de 1.729,603 L

Exercício 2018 - Média de 2.136,742 L

Exercício 2019 - Média de 2.607,28 L

Atenciosamente,


Fernanda Mintó de Freitas Toledo
Gestora de Contratos

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 07 de janeiro de 2021.

DE: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta.


PARA: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Prezada Secretária,

Pelo presente, venho **AUTORIZAR** a abertura de procedimentos para a contratação empresa para compra de combustível – Gasolina Comum – diante da necessidade do abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal para o ano de 2021.

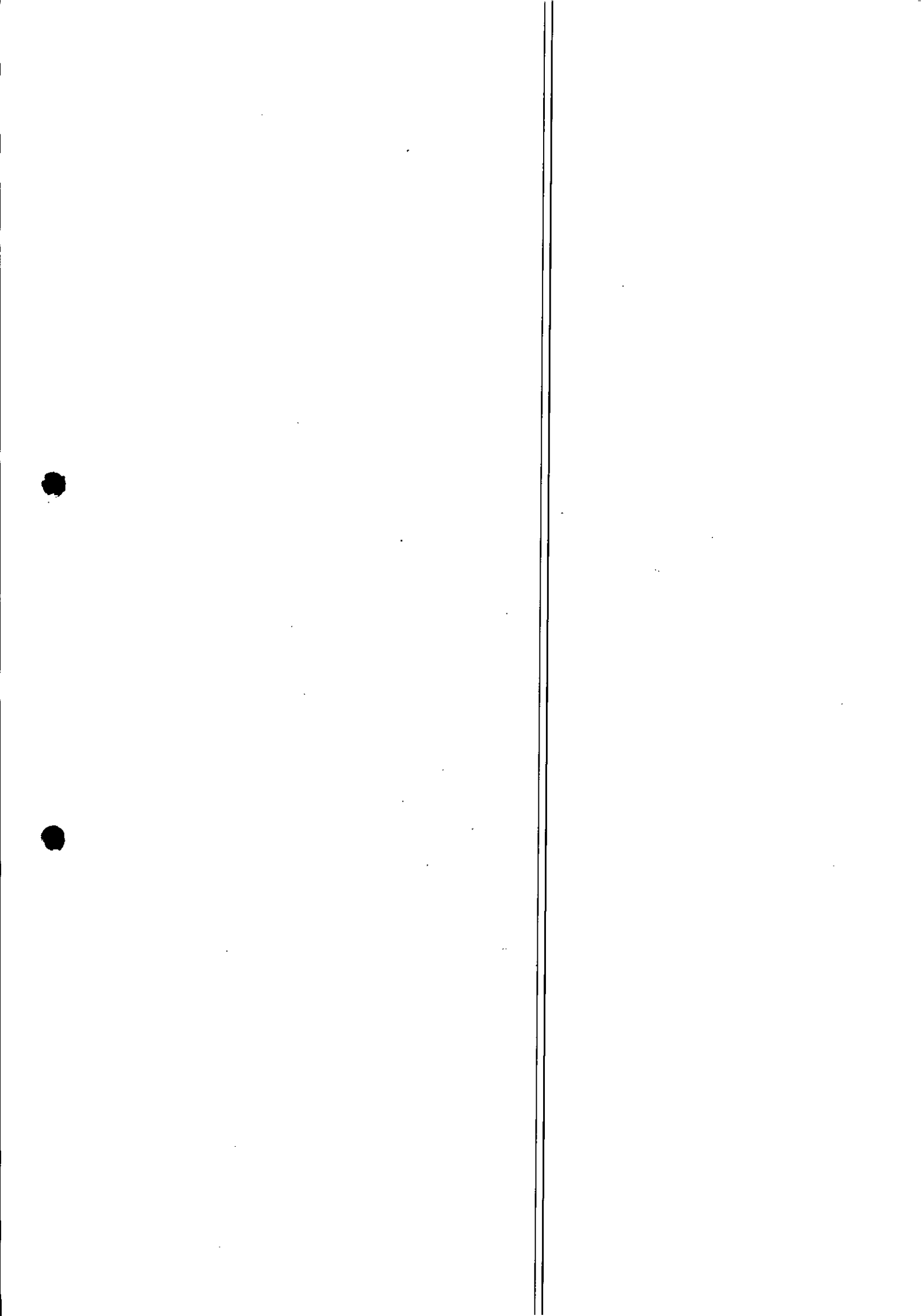
Sem mais para o momento atenciosamente,

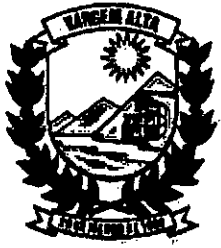

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

<u>Uso de protocolo</u>	
Recebi em:	
Vargem Alta - ES, 07 de Janeiro 2021.	
	
(assinatura do responsável pelo Setor)	

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





Câmara Municipal de Vargem Alta
 Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

06
 96



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000002 / 2021 - 07/01/2021
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Requerente	Gislane Souza Santos
Período	à
Processo	/
Justificativa	COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM

000015 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

002 Almoxarifado

001 Geral

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001625	GASOLINA	LT	3.000,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:

01004 1 1975 10/21/75

0000 0000 0000

0000

0000

0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000

0000

0000

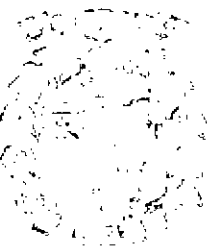
0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000

0000 0000 0000



0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 07 de janeiro de 2021.

DE: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.

PARA: Setor de Compras da Câmara Municipal.

Ref: Processo nº 002/2021

Senhor Responsável,

Pelo presente, solicito que seja efetuada a COTAÇÃO DE PREÇOS para compra de combustível – Gasolina Comum – diante da necessidade do abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal para o ano de 2021.

Atenciosamente,

GISLANE SOUZA SANTOS
Secretária Administrativa

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES, 07 de Janeiro 2021.

(assinatura do responsável pelo Setor)

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, ES – 11 de janeiro de 2021.

Ofício n.º 02/2020/Setor de Compras/CMVA

DE: SETOR DE COMPRAS

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

Caros Senhores,

Segue em anexo, a cotação referente a gasolina comum, considerando a necessidade de aquisição de combustível para manutenção das atividades da Câmara Municipal para o ano de 2021, para abastecimento do veículo oficial.

De acordo com os valores obtidos nas cotações, informo que a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA** obteve o menor preço.

Diante do exposto, encaminho este, ao setor Contábil e Financeiro da Câmara Municipal para indicação de dotação e disponibilidade financeira e demais procedimentos que se fizerem necessários, bem como, posteriormente seja encaminhado ao setor jurídico para emissão de parecer de acordo com art.38 VI, da Lei 8666/93.

Atenciosamente

PERIVALDO SOUZA

Responsável pelo Setor de Compras

Recbi em 11/01/21

VANESSA DE ARELLI FERREIRA
Contador
Nomeação 022/2012

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



PLANILHA DE COTAÇÃO

13/01/2021

NOME DA EMPRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS

Empresa		AUTO POSTO SERRANO		POSTO VARGEM ALTA LTDA ME		AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA			
Contato		Contato 01		Contato 02		Contato 03		Contato 04	
Telefone		(28) 3528-2145		(28) 3528-1034		28) 3528-1225			
QTDE	UNID	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total
AQUISIÇÃO DE GASOLINA TIPO COMUM	3000	LITRO	4,76	14.280,00	4,85	14.550,00	5,09	15.270,00	-
Total Bruto			14.280,00		14.550,00		15.270,00		-
Desconto									
Total Líquido			14.280,00		14.550,00		15.270,00		-
Prazo Pagamento									

Média de Preço → 14.700,00

80

P. H. WEAVER, INC.

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
1912			
1913			
1914			
1915			
1916			
1917			
1918			
1919			
1920			
1921			
1922			
1923			
1924			
1925			
1926			
1927			
1928			
1929			
1930			
1931			
1932			
1933			
1934			
1935			
1936			
1937			
1938			
1939			
1940			
1941			
1942			
1943			
1944			
1945			
1946			
1947			
1948			
1949			
1950			
1951			
1952			
1953			
1954			
1955			
1956			
1957			
1958			
1959			
1960			
1961			
1962			
1963			
1964			
1965			
1966			
1967			
1968			
1969			
1970			
1971			
1972			
1973			
1974			
1975			
1976			
1977			
1978			
1979			
1980			
1981			
1982			
1983			
1984			
1985			
1986			
1987			
1988			
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995			
1996			
1997			
1998			
1999			
2000			
2001			
2002			
2003			
2004			
2005			
2006			
2007			
2008			
2009			
2010			
2011			
2012			
2013			
2014			
2015			
2016			
2017			
2018			
2019			
2020			
2021			
2022			
2023			
2024			
2025			
2026			
2027			
2028			
2029			
2030			
2031			
2032			
2033			
2034			
2035			
2036			
2037			
2038			
2039			
2040			
2041			
2042			
2043			
2044			
2045			
2046			
2047			
2048			
2049			
2050			
2051			
2052			
2053			
2054			
2055			
2056			
2057			
2058			
2059			
2060			
2061			
2062			
2063			
2064			
2065			
2066			
2067			
2068			
2069			
2070			
2071			
2072			
2073			
2074			
2075			
2076			
2077			
2078			
2079			
2080			
2081			
2082			
2083			
2084			
2085			
2086			
2087			
2088			
2089			
2090			
2091			
2092			
2093			
2094			
2095			
2096			
2097			
2098			
2099			
2100			

100



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar



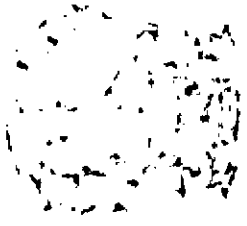
11/01/2021 17:38:57

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000002/2021 - 07/01/2021 - Processo Nº 000002/2021 - MENOR PREÇO POR LITRO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Auto Posto Serrano Ltda		POSTO VARGEM ALTA LTDA ME		AUTO POSTO SAGRADO CORACAO DE JESUS LTDA		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00001625	GASOLINA	LT	3.000,000	4,760	14.280,00	4,850	14.550,00	5,090	15.270,00		
			Valor Total OBTIDO				14.280,00		14.550,00		15.270,00		
			Valor Total VENCIDO				14.280,00						

AO



GOVERNMENT OF THE REPUBLIC OF CUBA
 MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS

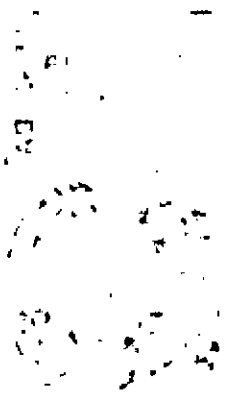
OFICINA GENERAL DE REGISTRO Y CONTROL DE VALORES
 OFICINA GENERAL DE REGISTRO Y CONTROL DE VALORES

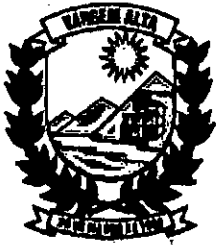
NO. DE REGISTRO	FECHA DE EMISION	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	ESTADO	OTROS DATOS
1	1970	100.00	100.00	Activo	
2	1970	100.00	100.00	Activo	
3	1970	100.00	100.00	Activo	
4	1970	100.00	100.00	Activo	
5	1970	100.00	100.00	Activo	
6	1970	100.00	100.00	Activo	
7	1970	100.00	100.00	Activo	
8	1970	100.00	100.00	Activo	
9	1970	100.00	100.00	Activo	
10	1970	100.00	100.00	Activo	

MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS

1970

1970





Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

11
8



12/01/2021 17:00:36

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000002/2021 - 07/01/2021 - Processo N° 000002/2021

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001625	GASOLINA	LT	3.000,00	4,900	14.700,00
							14.700,00

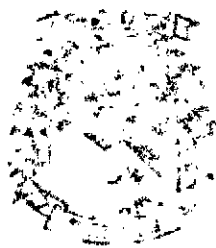
001 000000 000000

001 000000 000000

001 000000 000000 000000 000000 000000

001 000000 000000 000000 000000 000000

001 000000 000000 000000 000000 000000





Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

12
8



11/01/2021 17:39:26

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000002/2021 - 07/01/2021 - Processo Nº 000002/2021

Vencedor	Auto Posto Serrano Ltda
CNPJ	01.982.617/0001-12
Endereço	RODOVIA ROD GERALDO SARTÓRIO, 00 - SAO JOSE DE FRUTEIRAS - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000
Contato	2835282145 posto.serrano@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001625	GASOLINA	LT	3.000,00	4,76	14.280,00

Total do Fornecedor: 14.280,00

Total Geral: 14.280,00

19 1 1950 11 20 00
0241 40 1 2000 8 11 00
3 000 0 4 21 1 1 00

31 04 1950 11 20 00
0241 40 1 2000 8 11 00
3 000 0 4 21 1 1 00
19 1 1950 11 20 00
0241 40 1 2000 8 11 00
3 000 0 4 21 1 1 00
19 1 1950 11 20 00
0241 40 1 2000 8 11 00
3 000 0 4 21 1 1 00
19 1 1950 11 20 00
0241 40 1 2000 8 11 00
3 000 0 4 21 1 1 00



19 1 1950 11 20 00
0241 40 1 2000 8 11 00
3 000 0 4 21 1 1 00





AUTO POSTO SERRANO LTDA

13
8

CNPJ: 01.982.617/0001-12 Inscrição Estadual: 081.906.10-2
Telefone: (28)3528-2145 / (28)3528-2466 / (28)99999-2672
Email: posto.serrano@hotmail.com

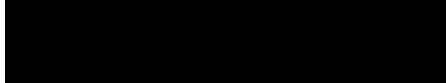
ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR
01	Gasolina Comum	LT	4,76
02	Gasolina Aditivada	LT	4,86

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

São José de Fruteiras, Vargem Alta/ES, 11 de janeiro de 2021.

01.982.617/0001-17
Insc. Est. 081.906.10-2
Auto Posto Serrano Ltda
Rod. Geraldo Sartório, s/n, S. J. de
CEP: 29.295-000 - Vargem Al.
Tel. (28) 3528-2145


Auto Posto Serrano Ltda
01.982.617/0001-12

Faint header text at the top of the page.

04 235 213 00 11 11 11
NOTE 6044 20 1305 11

01 235 213 00 11 11 11

01 235 213 00 11 11 11

01 235 213 00 11 11 11

01 235 213 00 11 11 11

OKÓVEMELO

Faint text at the bottom of the page.

01 235 213 00 11 11 11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.982.617/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/1997
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO SERRANO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD GERALDO SARTORIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 41
---	---------------	-----------------------------

CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE FRUTEIRAS	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 15:52:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO SERRANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.982.617/0001-12
Certidão n°: 581475/2021
Expedição: 11/01/2021, às 17:19:32
Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO SERRANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.982.617/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1950

...

...

...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

16
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO SERRANO LTDA
CNPJ: 01.982.617/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:20:44 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **6DA7.8E2D.58E4.0CC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRET
U.S. DEPARTMENT OF STATE
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR
PUBLIC AFFAIRS

FOR IMMEDIATE RELEASE
WASHINGTON, D.C.

THE UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE
TODAY ANNOUNCED THAT IT HAS
APPROVED THE PROVISIONS OF THE
MAGNITSKY ACT.

THE ACT WILL ALLOW THE DEPARTMENT
OF JUSTICE TO PROSECUTE
INDIVIDUALS WHOSE ACTIONS
CONSTITUTE A SERIOUS AND
SYSTEMATIC VIOLATION OF
INTERNATIONAL LAW.

FOR MORE INFORMATION
CONTACT THE DEPARTMENT OF STATE

SECRET

U.S. DEPARTMENT OF STATE



U.S. DEPARTMENT OF STATE
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR
PUBLIC AFFAIRS
WASHINGTON, D.C.

SECRET

U.S. DEPARTMENT OF STATE

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR
PUBLIC AFFAIRS
WASHINGTON, D.C.

U.S. DEPARTMENT OF STATE
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR
PUBLIC AFFAIRS
WASHINGTON, D.C.

U.S. DEPARTMENT OF STATE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

16, digo,
17
9

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000024044

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.982.617/0001-12

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/01/2021**, válida até **11/04/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/01/2021.

Autenticação eletrônica: **0005.D833.4BF0.F4B4**

www.caixa.gov.br

condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei esta

Informação obtida em 11/01/2012 17:58:44

Certificado número: 505015505534928005553

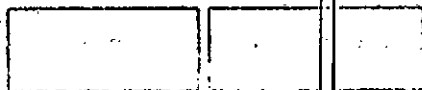
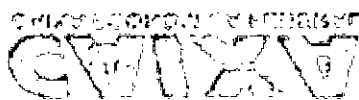
Validade: 25/12/2010 a 24/01/2012

descorrentes das obrigações com o FCT2,
quaisquer débitos referentes a contribuições (sem encargos devidos)
O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FCT2,
empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o
Art. 1º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a
A Caixa Econômica Federal, no uso de atribuições que lhe confere o Art.

Endereço: 000-000
Razão Social: RODO SERVICO SALTOKIO OT \ S JOSE FERREIRA \ LAVAGEM AVIA \ ES \
Inscrição: 01.885.017\0001-15

do FCT2 - CBE
Certificado de Regularidade



19
8

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0001198

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
AUTO POSTO SERRANO LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 01.982.617/0001-12
RODOVIA GERALDO SARTORIO, Nº S/N KM 41 , SAO JOSE DE FRUTEIRAS VARGEM
ALTA - ES, CEP 29295-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200001198

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 22 de Dezembro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Attestado em 10 de maio de 1964.

Attestado em 10 de maio de 1964.

Attestado em 10 de maio de 1964.

Attestado em 10 de maio de 1964.

Attestado em 10 de maio de 1964.

Attestado em 10 de maio de 1964.

Attestado em 10 de maio de 1964.

CERTIFICADO Nº 0000000000

CERTIFICADO MUNICIPAL DE DEBITOS

Prefeitura Municipal de Vila Rica



POSTO VARGEM ALTA LTDA

CNPJ 04.784.130/0001-13

I.E: 082.128.50-2



SHELL

20
9

ORÇAMENTO

À: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

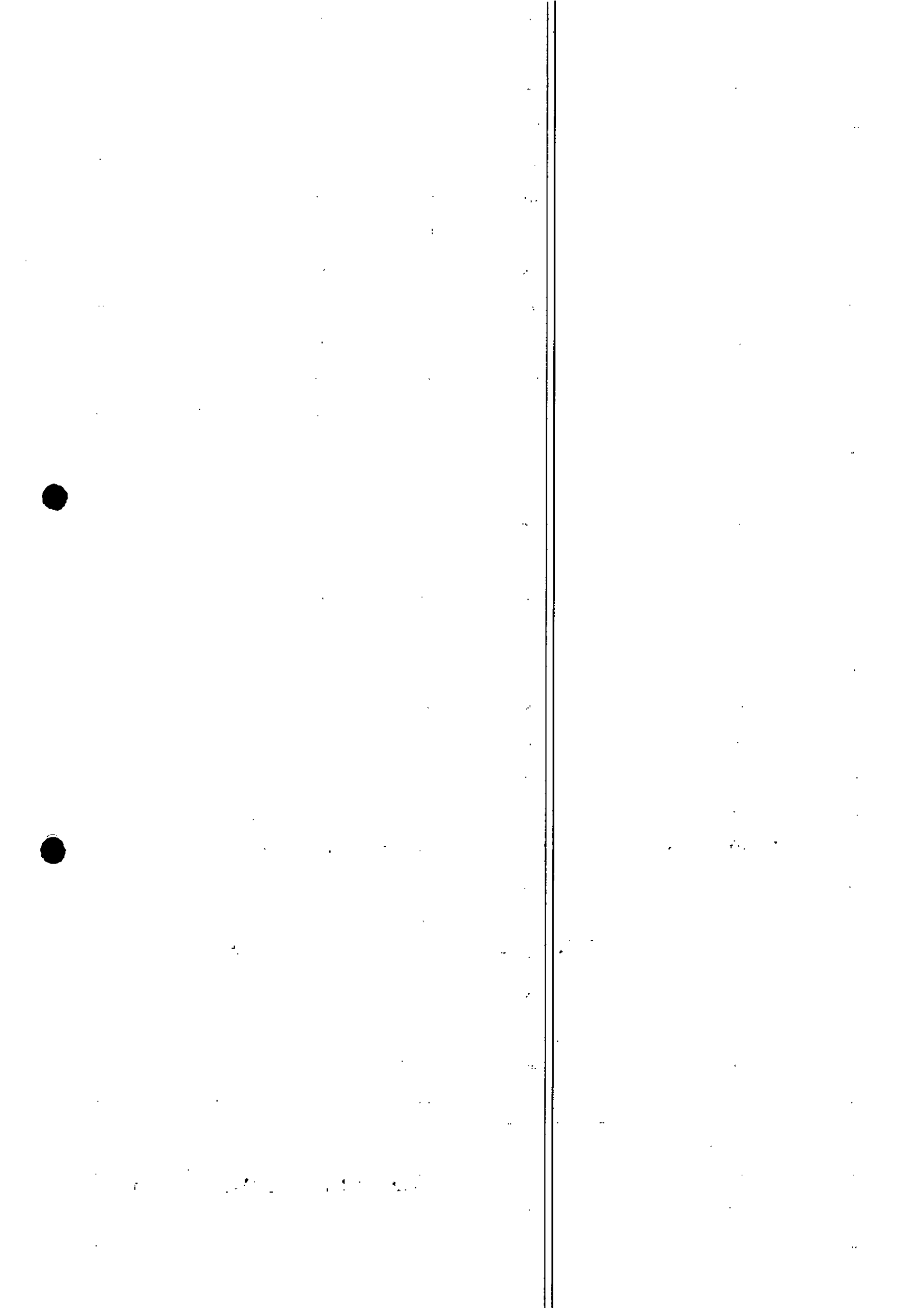
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO
01	GASOLINA COMUM	LITROS	R\$ 4,85

Vargem Alta – ES, 08 de Janeiro 2021.



SOLIMAR FARDIN GRILLO

SOCIO-PROPRIETARIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.784.130/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2001
NOME EMPRESARIAL POSTO VARGEM ALTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE CARLOS DAVID	NÚMERO 265	COMPLEMENTO *****
CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO JLGRILLO@TERRA.COM.BR	TELEFONE (27) 3343-1275
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 17:36:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Faint header text at the top of the page, possibly including a date or reference number.

<p>Faint text in the first row of the table.</p>	<p>Faint text in the second column of the first row.</p>
<p>Faint text in the first row of the table.</p>	<p>Faint text in the second column of the first row.</p>
<p>Faint text in the first row of the table.</p>	<p>Faint text in the second column of the first row.</p>
<p>Faint text in the first row of the table.</p>	<p>Faint text in the second column of the first row.</p>
<p>Faint text in the first row of the table.</p>	<p>Faint text in the second column of the first row.</p>
<p>Faint text in the first row of the table.</p>	<p>Faint text in the second column of the first row.</p>
<p>Faint text in the first row of the table.</p>	<p>Faint text in the second column of the first row.</p>
<p>Faint text in the first row of the table.</p>	<p>Faint text in the second column of the first row.</p>
<p>Faint text in the first row of the table.</p>	<p>Faint text in the second column of the first row.</p>

AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA

RUA LARGO EMILIO DAVID, Nº 20, CENTRO, VARGEM ALTA- ES, CEP 29.295-000

JUCEES: 32201859765 EM 12/05/2016

CNPJ: 24.794.655/0001-47

I.E.: 083.170.70-7

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
RAZÃO SOCIAL		AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS			
CNPJ:		24.794.655/0001-47			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		083.170.70-7			
ENDEREÇO		RUA LARGO EMILIO, Nº 20, CENTRO, VARGEM ALTA-ES			
TELEFONES		(28) 3528-1226			
NOME DO SIGNATÁRIO		ADAILTON LOPES DE FARIA			
RG DO SIGNATÁRIO		[REDACTED]			
CPF DO SIGNATÁRIO		[REDACTED]			
VALIDADE DA PROPOSTA		60 (SESSENTA) DIAS			
LOCAL DE ENTREGA		SEDE DO POSTO			
PRAZO DE ENTREGA		CONFORME EDITAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	GASOLINA COMUM		PETROBRAS	R\$5,099	

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos para participar da licitação. Declara, ainda, que conhece e aceita todas as condições do edital acima mencionado.

OBSERVAÇÕES:

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA: 3003 Nº CONTA: 46.389-2 BANCO: SICOOB

Vargem Alta - ES, 11 de janeiro de 2021

AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA

CNPJ 24.794.655/0001-47

20CIO ADMISTRADOK
C.F. 003.081-2P1C-E2
ADMISTROX GOBES DE EAB V

TEL: 083 120 303

CIBT: 33 384 622 0001-42

MICEES: 33301822022 EM 1302010

EMBAJADO EMBAJO DVAID No 30 CENIKO AVCEV ATLA-E2 CEP 33 382-000

UNLO POSTO SACRADO COBAC TO DE JESUS GLDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

24
8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.794.655/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO SAGRADO CORACAO DE JESUS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LARGO EMILIO DAVID	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUACUI.ADM@ALFACONTABILIDADE.COM	TELEFONE (28) 3553-3899/ (28) 3553-1303
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 17:34:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3. The third part of the document is a list of names and addresses.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses.

16. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses.

17. The seventeenth part of the document is a list of names and addresses.

18. The eighteenth part of the document is a list of names and addresses.

19. The nineteenth part of the document is a list of names and addresses.

20. The twentieth part of the document is a list of names and addresses.

21. The twenty-first part of the document is a list of names and addresses.

22. The twenty-second part of the document is a list of names and addresses.

23. The twenty-third part of the document is a list of names and addresses.

24. The twenty-fourth part of the document is a list of names and addresses.

25. The twenty-fifth part of the document is a list of names and addresses.

500000

500000

500000

500000

500000

500000

500000

500000

500000

500000

500000

500000

500000

500000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25
8

OFÍCIO-CMVA Nº 009/2021

Vargem Alta, 18 de janeiro de 2021.

Ao
SETOR JURÍDICO
Câmara Municipal de Vargem Alta-ES

Assunto: PROCESSO Nº 002/2021

Prezada Advogada,

Considerando que foi aberto Processo Nº 002/2021, no qual solicita Aquisição de Combustível – gasolina comum – de até 3.000 litros, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta;

Considerando que no pedido inicial, não informou-se qual a distância geográfica deve estar o Posto de Combustível da Câmara Municipal;

Considerando que entende-se que a localização dos postos de atendimento tem influência direta na obtenção de proposta mais vantajosa, dado que o abastecimento em postos de abastecimento em locais distantes poderá acarretar, ao final, em custo demasiado a contratante, que terá que percorrer quilômetros para abastecer seus veículos, prejudicando, assim, o interesse público almejado com a contratação;

Solicitamos análise e parecer, referente o Processo Nº 002/2021, para que possa-se atender ao princípio da ~~vantajosidade~~ e economicidade.

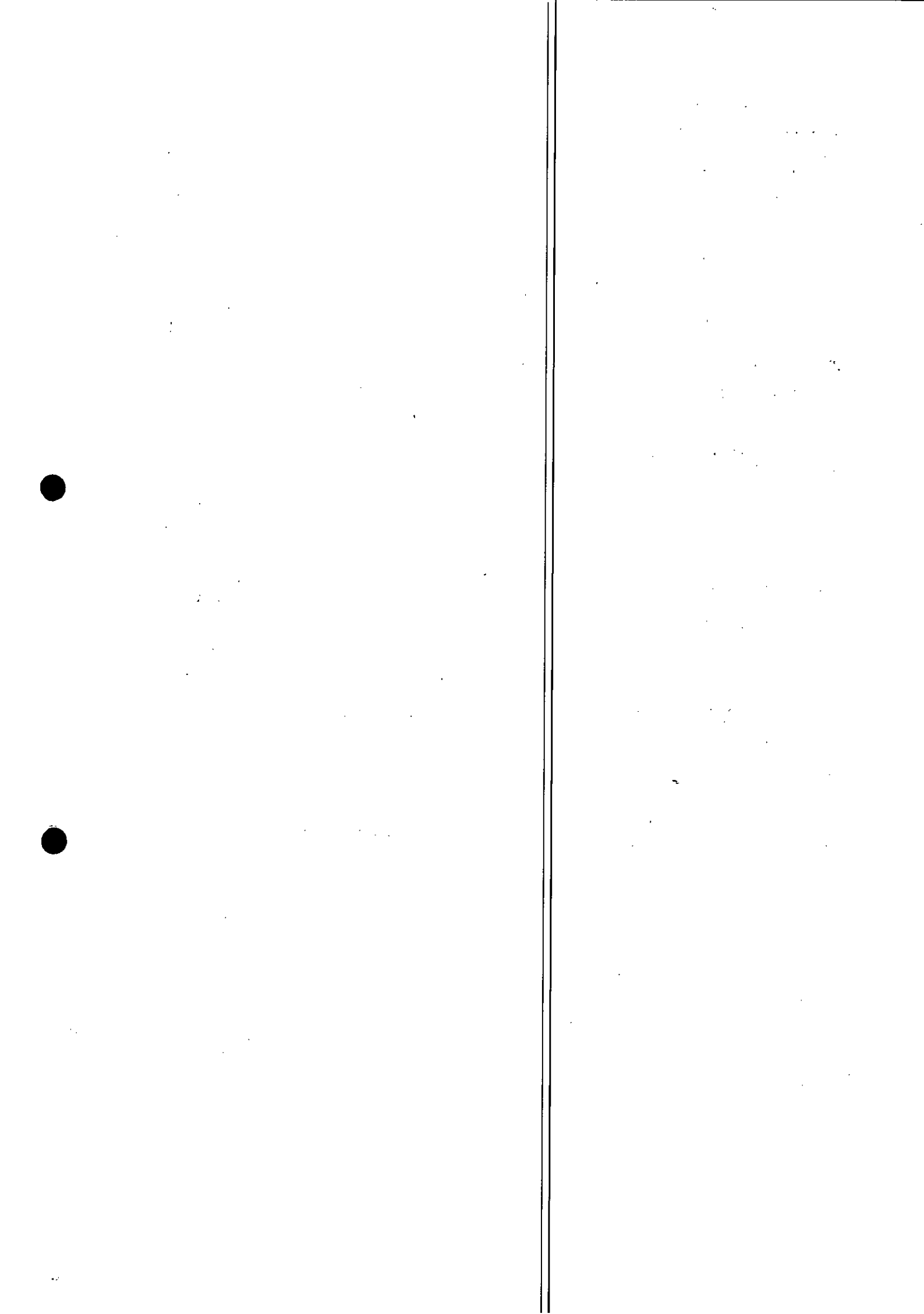
ALESSANDRA DEGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

Recebido em 18/01/2021

*Requiere Parecer Jurídico
nº 02/2021 com três
laudas numeradas e
assinadas.*

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26
8

PARECER JURÍDICO Nº 02/2021

DE: Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

PROCESSO nº 002/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEL. AUSÊNCIA DE CRITÉRIO INICIAL DE DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE A SEDE DA CASA E O POSTO. ERRO SUBSTANCIAL. INFLUÊNCIA NA COMPETITIVIDADE. PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA. ANULAÇÃO.

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação que visa a contratação de empresa para fornecimento de combustível – gasolina comum – para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Consta nos autos a descrição do objeto com a devida motivação, autorização da autoridade competente, cotação de preços junto a três fornecedores, no qual consagrou-se como vencedora a empresa AUTO POSTO SERRANO LTDA que apresentou o menor preço, totalizando o valor R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais), segundo os documentos acostados pelo Setor de Compras.

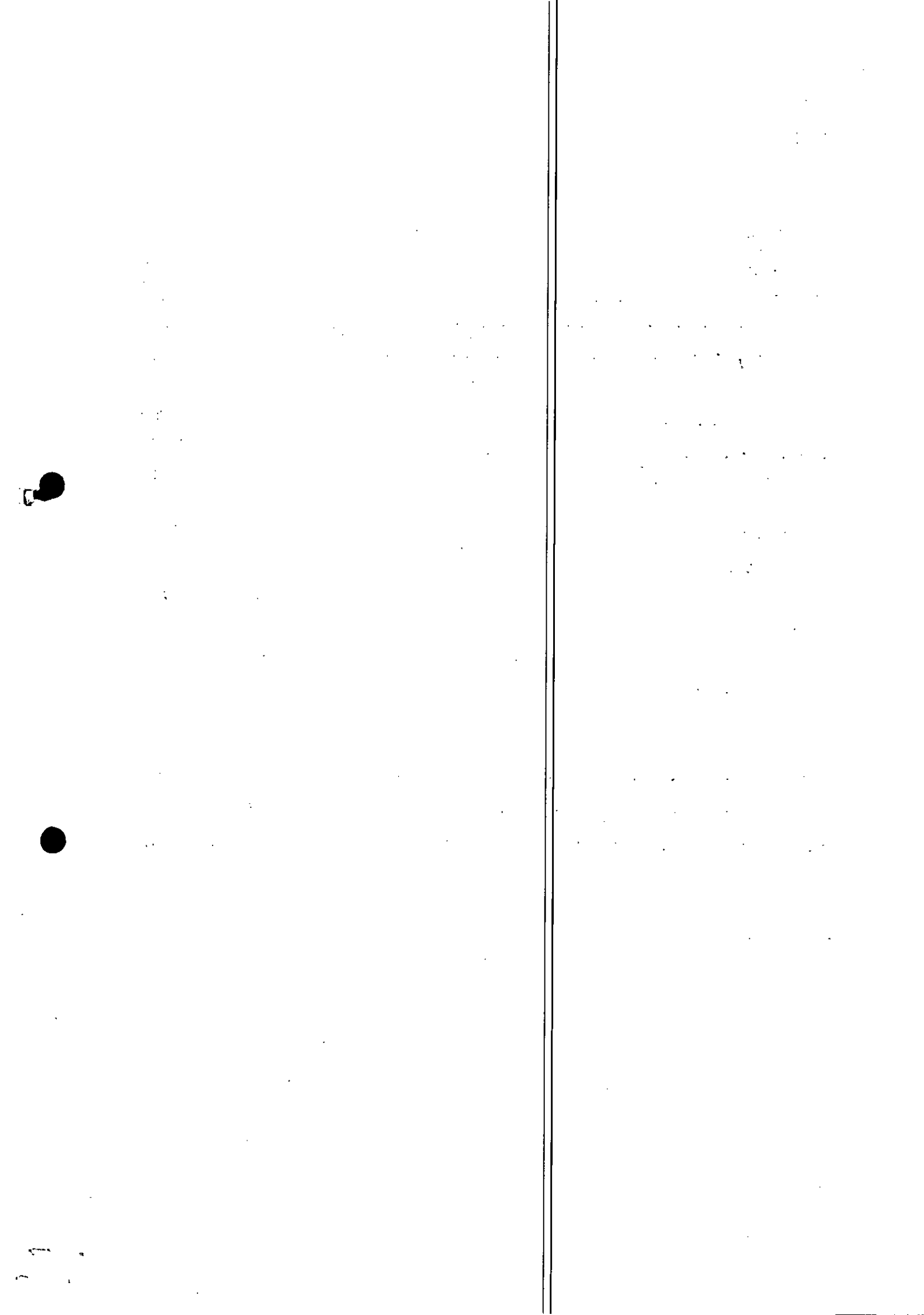
É o relatório. Passo a analisar.

Ressalta-se que o caso em tela é exceção à regra da obrigatoriedade de realização de licitação para as contratações pública, configurando hipótese de dispensa de

Pág. 1 de 3

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27
8

licitação, haja vista que o valor a ser contratado, não excede ao preceituado no artigo 23, inciso II, alínea "a" c/c artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/9, com os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Considerou-se na classificação da proposta àquela que apresentou o menor valor, desse modo consagrou vencedora a empresa Auto Posto Serrano que apresentou o valor de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) por litro da gasolina comum.

Conforme ofício-CMVA nº 009/2021 o pedido inicial não informou qual a distância máxima (ida e volta) da empresa em relação a sede da Câmara, o que impossibilita a aferição da vantajosidade da proposta, tratando-se de erro substancial que interfere diretamente na contratação.

O emprego de critérios de distância máxima pode restringir a participação de empresas, porém trata-se de medida por vezes necessária, porquanto o gasto com combustíveis durante o trajeto da sede da Casa ao Posto para abastecimento do veículo deve ser considerado. Assim, ao delinear a contratação, deve o gestor público sopesar tais fatores, de modo a atingir solução que garanta a economicidade almejada sem impelir restrições desnecessárias ao caráter competitivo do certame.

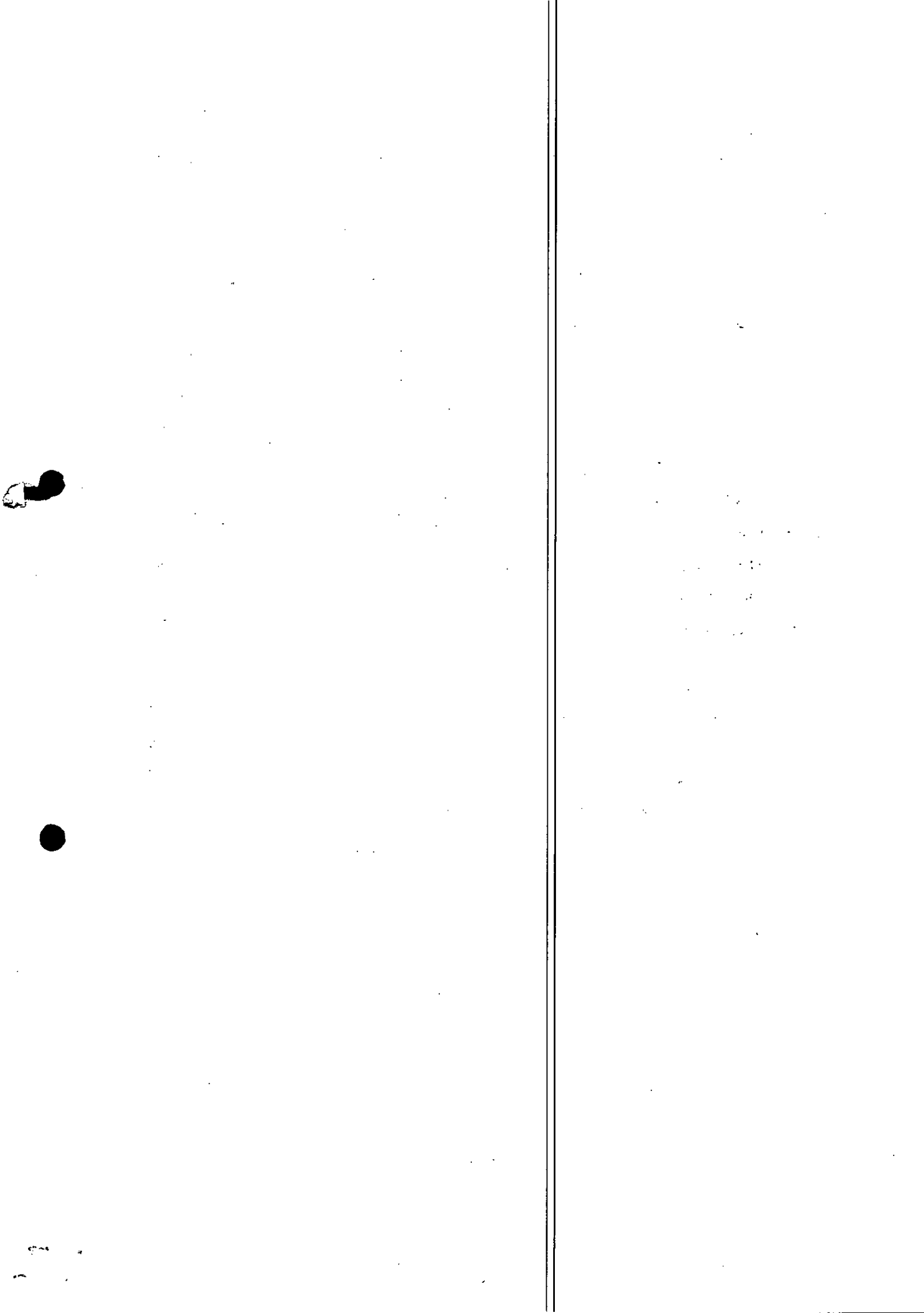
Nesse sentido, manifesta-se a jurisprudência: "a restrição territorial se justifica neste contexto, na medida em que, de fato, a localização geográfica é indispensável à eficiente execução do contrato". (TJ/MG, AI nº 1.0148.15.003065-5/001).

Verifica-se a ocorrência de prejuízo, na hipótese de homologação da presente dispensa, uma vez que inexistente na solicitação inicial qualquer referência no que se refere a quilometragem máxima, entre a empresa e a sede da Câmara, exigida para que a empresa participe do certame, sem a necessidade de abater do valor contratado, possibilitando o conhecimento pleno por parte dos participantes do certame.

Pág. 2 de 3

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

28
8

Assim, o estabelecimento de distância máxima por restringir a competitividade, deve ser motivada e prevista na referência inicial contida no processo.

A propósito, cumpre citar enunciado da do Supremo Tribunal Federal, com o seguinte teor:

Súmula nº 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifou-se)

Assim, após análise detida dos autos, verifica-se que as propostas apresentadas podem ser conflitantes no que tange a vantajosidade por erro substancial. A falta de informação indispensável ao documento configura erro grave – substancial – que torna o mesmo insuscetível de aproveitamento; trata-se de um documento defeituoso; incompleto; não produzindo os efeitos jurídicos desejados.

Ante o exposto, em consonância com o Princípio da Juridicidade, o Princípio da Autotutela, prevista na Súmula do STF e o Princípio da Supremacia do Interesse Público, não havendo qualquer prejuízo para as empresas, OPINO pela anulação do presente procedimento, com início do pedido acrescido de distância máxima razoável de deslocamento da Sede da Casa até o fornecedor de combustível, devendo ser descontado do valor da proposta a distância que ultrapasse o limite determinado.

É o parecer s.m.j..

Vargem Alta – ES, 18 de janeiro de 2021.

[Redacted Signature]

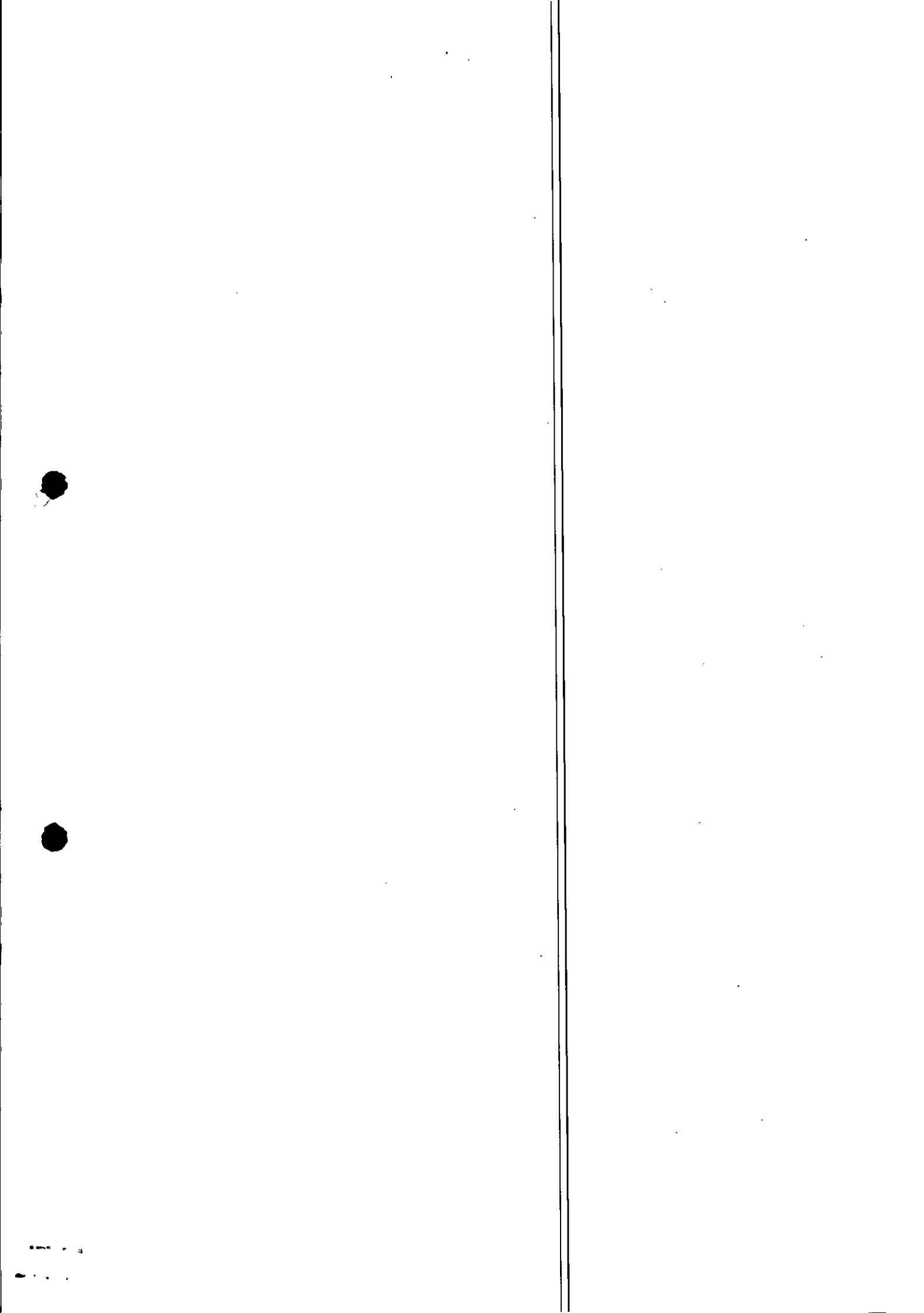
Geiza Maria Mengal Betini

Advogada

OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213

<u>Uso de protocolo</u>
Recebi em:
Vargem Alta - ES, 19 de janeiro 2021.
[Redacted Signature]
(assinatura do responsável pelo Setor)

Pág. 3 de 3





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29
8

DECISÃO

Processo nº 002/2021

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COMUM – GASOLINA. ABASTECIMENTO DO CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES. ERRO MATERIAL. INFLUÊNCIA NO CARÁTER COMPETITIVO. PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA. ANULAÇÃO. SUMULA 473 DO STF.

Trata de pedido para contratação de empresa para fornecimento de combustível comum – gasolina para abastecimento do carro oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

O processo foi devidamente instruído com o pedido inicial, autorização da autoridade competente, cotação dos preços juntos aos fornecedores, consagrando como vencedora a empresa AUTO POSTO SERRANO LTDA que apresentou o menor preço.

Insta salientar que o caso concreto é exceção a Lei de Licitações, pois conforme documentos acostados ao processo o valor a ser contratado é àquele disposto na legislação de regência e no Decreto Federal nº 9.412/2018, motivo pelo qual o certame foi dispensado, nos moldes do artigo 24, inciso II da sobredita lei.

A classificação da proposta deu-se em relação àquela que apresentou o menor valor, sendo assim consagrou vencedora o Posto Auto Serrano, que ofertou o valor de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) por litro da gasolina comum.

Ocorre que após a avaliação das propostas e a constatação dos preços verificou-se um erro material que interfere diretamente na contratação e, ainda, não há como aferir a vantajosidade da proposta.

A empresa Auto Serrano, a princípio, apresentou o menor valor, entretanto a mesma se localiza a uma distância de 10 (dez) quilômetros da sede do Poder Legislativo. Noutro vértice a empresa, segunda colocada, apresentou o valor de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) apenas R\$ 0,09 (nove centavos) de diferença.

O prejuízo, caso ocorra a homologação da presente dispensa, é latente, pois não há no pedido inicial qualquer menção ou referência acerca da quilometragem mínima exigida para que a empresa

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

participe do certame, dando-lhe condições do pleno conhecimento das regras por parte da Administração Pública Indireta.

Todavia desclassificar a primeira colocada sob o fundamento de menor vantajosidade quando equipara-se os preços apresentados e o deslocamento do carro oficial para o seu efetivo abastecimento é, por seu turno, restringir o caráter competitivo, razão da não exigência quando das condições iniciais estabelecidas.

Decerto que a Administração Pública, respeitando os princípios basilares do Estado Democrático de Direito e, ainda, a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal¹ tem o DEVER, não mera faculdade, de rever os seus atos quando eivados de vícios.

Diante do exposto, bem como após análise detida dos autos, verifica-se que as propostas apresentadas podem ser conflitantes no que tange a vantajosidade por erro material contido nas condições iniciais do processo, ônus este que não pode ser suportado por nenhuma das partes envolvidas, seja a empresa participante, seja o Poder Legislativo.

Portanto, em estrita observância aos preceitos Constitucionais e o que determina o Supremo Tribunal Federal, bem como a supremacia do interesse público, atentando-se para os atos administrativos sem vícios de legalidade, pois caso contrário não geram direitos desses, DECIDO anular o presente processo administrativo com o reinício do pedido, acrescentando a distância razoável para o deslocamento até o fornecedor do combustível, devendo ser descontado do valor da proposta a distância que ultrapasse o limite estabelecido. Seja, por fim, arquivado os autos no sistema informatizado e, também, fisicamente.

Vargem Alta, 20 de Janeiro de 2021


ALESSANDRA REGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

¹ - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

1950-1951
1952-1953
1954-1955
1956-1957
1958-1959
1960-1961
1962-1963
1964-1965
1966-1967
1968-1969
1970-1971
1972-1973
1974-1975
1976-1977
1978-1979
1980-1981
1982-1983
1984-1985
1986-1987
1988-1989
1990-1991
1992-1993
1994-1995
1996-1997
1998-1999
2000-2001
2002-2003
2004-2005
2006-2007
2008-2009
2010-2011
2012-2013
2014-2015
2016-2017
2018-2019
2020-2021
2022-2023
2024-2025

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

1. The purpose of this document is to provide a detailed description of the land area described in the accompanying map. The land area is located in the State of Colorado and is situated within the boundaries of the National Antiquities Act. The land area is described as follows: [The text in this section is extremely faint and largely illegible, appearing to be a series of numbered paragraphs.]

2. The land area is situated in the State of Colorado and is situated within the boundaries of the National Antiquities Act. The land area is described as follows: [The text in this section is extremely faint and largely illegible.]

3. The land area is situated in the State of Colorado and is situated within the boundaries of the National Antiquities Act. The land area is described as follows: [The text in this section is extremely faint and largely illegible.]



Ao Senhor de Contabilidade para provi-
dências necessárias.

Em 25/05/2021

[Redacted Signature]
Sec. Administrativa

